



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 29 de Agosto de 2019

Ano III - Edição nº0638

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
NOTIFICAÇÕES	03
DIVERSOS	03
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	04

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6207, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso nomeado para o biênio 2018/2020, através do Decreto nº 5878, de 24/08/2018, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Suely Valdstein de Queiroz

Suplente: Nércia Pereira Alves Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marli Aparecida Escardovelli Alcântara

Suplente: Juliana Hino Marques

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mary Felício Bueno Franco

Suplente: Eleni Iris Tosatti Assi Ronconi

d) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Luiz Carlos Colevati

Suplente: Gilson Moreno Soares Azenha

e) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Titular: Gilberto Martins Junqueira Júnior

Suplente: Rogério de Oliveira Pires

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Entidades de Atendimento ao Idoso:

Titular (1): Edivaldo Bonfim dos Santos

Titular (2): Ligia Souza de Falchi

Suplente (1): Marlene Buranello Torrezan

Suplente (2): Regina Aparecida Pessoa

b) Representantes de idosos usuários dos serviços de atendimento ao idoso:

Titular (1): Olimpio Ramalho

Titular (2): João Batista Lopes

Suplente (1): Nair Rodrigues Eugênio

Suplente (2): Vago

c) Representantes de trabalhadores do serviço de atendimento ao idoso:

Titular: Dulcinéia Teixeira

Suplente: Jaqueline Amâncio de Almeida

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 28 de agosto de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO
RAHAL - Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 29 de Agosto de 2019

Ano III - Edição nº0638

Página 2 de 4

DECRETO Nº 6210, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2019/2021, a partir de 01/09/2019, a saber:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Kelli Rodrigues Lima Mouro Forti
Suplente: Sonia Turziani da Silva Lopes

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zelia Rizzato
Suplente: Eleni Iris Tozatti Assi Ronconi

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marli Aparecida Escardovelli Alcantara
Suplente: Adriana Belletti Lopes

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jonas Chamareli
Suplente: Vanda Torquato Castilho Peres

e) Procuradoria Geral do Município

Titular: Ronaldo Pombal da Silva
Suplente: Amabel Cristina Dezanetti dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Usuários da Assistência Social

Titular: Eder José de Souza
Suplente: Olympio Ramalho

Titular: Maria José da Silva

Suplente: Alexandra Rodrigues da Silva

b) Entidades ou Organizações de Assistência Social

Titular: Magda Aparecida Alves Primo Miessi
Suplente: Dulcinéia Teixeira

Titular: Rosemary Marques Furlaneti

Suplente: Terezinha Callegari Garcia Bazili

c) Trabalhadores na área de Assistência Social

Titular: Suellen Martins Bragato
Suplente: Thais Miranda Firmino

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 29 de agosto de 2019.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO
RAHAL - Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 57/2019, Processo nº 89/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção e montagem de carnês de impostos e taxas (impressão a laser e off-set), referentes ao exercício de 2020, conforme especificações do Edital 1.941/2019, para a empresa DOCCOLOR SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 17.667.329/0001-03, pelos valores abaixo especificados, perfazendo a importância total aproximada de R\$ 15.595,00.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 29 de Agosto de 2019

Ano III - Edição nº0638

Página 3 de 4

LOTE 01

Descrição:

Subitem 01: Carnê de IPTU (12 parcelas)

Quantidade aproximada: 32.000

Preço unitário: R\$ 0,36

Preço total aproximado: R\$ 11.520,00

Descrição:

Subitem 02: Carnê de IPTU (06 parcelas)

Quantidade aproximada: 2.000

Preço unitário: R\$ 0,26

Preço total aproximado: R\$ 520,00

Descrição:

Subitem 03: Carnê de ISSQN (10 parcelas)

Quantidade aproximada: 1.500

Preço unitário: R\$ 0,53

Preço total aproximado: R\$ 795,00

Descrição:

Subitem 04: Carnê de Taxa de Licença (06 e 10 parcelas)

Quantidade aproximada: 6.000

Preço unitário: R\$ 0,46

Preço total aproximado: R\$ 2.760,00

O pagamento será realizado com o prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos carnês. O contrato terá início a partir da sua assinatura, vigorando até a entrega e conferência do objeto licitado.

Penápolis, 29 de agosto de 2019.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Célio José de Oliveira – Prefeito Municipal

A Adjudicação e a Homologação completas encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão 57/2019.

RETÍFICA DE VIRABREQUIM EIRELI ME – CNPJ nº 26.252.876/0001-19, referente à cessão em comodato dos Boxes nº 07, nº 08 e nº 09 do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial “Tsuneyuki Arikawa”, situado na Rua João Fatori nº 550, alterando-se a Cláusula Primeira do Termo de Adesão, para retificar a área cedida para o total de 105 m², correspondente ao Box nº 08, com data de vigência a partir de 01/04/2019. Data: 09/08/2019.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Notificamos a empresa BAZICO BIO-ENERGIA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 09.270.757/0001-70, estabelecida na cidade de Penápolis/SP, à rua Caetano Zito, nº 200 – Village Regina, da emissão, pelo Auditor Claudilei Rodrigues da Rocha, do Termo de Início de Fiscalização nº. 4010 de 17/05/2019 - Notificamos também o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 5065 de 21/05/2019 no valor de R\$ 595,14 (Quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), por infringir o Art. 98 Inciso III alínea h e i da Lei nº. 777/98. Notificamos também o Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal nº. 1.299.1352, na data de 30/04/2019, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade”.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO:

1º Termo de Alteração de Cláusulas do Termo de Adesão, celebrado com a empresa RETICOM

DIVERSOS

ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 29 de Agosto de 2019

Ano III - Edição nº0638

Página 4 de 4

A Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 20 de setembro, algumas vias terão alterações em seu tráfego:

- A avenida do Jacarandás, no bairro Village, passará a ter sentido único da rua dos Ciprestes em direção à rua Augusto Pereira de Moraes;

- A avenida dos Ipês, também no bairro Village, terá sentido inverso, da rua Augusto Pereira de Moraes até a rua das Quaresmeiras;

- Trecho da rua Moacir Amorim da Silva, no Jardim Premier, terá sentido único da avenida Antonio Rodrigues Boucinha à avenida Dib Jorge;

- A rua Ceará passará a ser via preferencial em toda a sua extensão.

Os locais serão devidamente sinalizados, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.

demais condições de fornecimento, conforme descrito no edital.

Penápolis, 28 de Agosto de 2019.

Silvana Souza Da Silva Mello - Pregoeira

Edson Bilche Giroto - Presidente do DAEP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Adjudicar e Homologar o Pregão Presencial nº 08/2019, destinado a “Aquisição de reagentes para análises laboratoriais”, para as empresas:

DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – BIRIGUI/SP

LISTA I - Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08

LISTA II - Itens: 01 e 02

LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA – RIBEIRÃO PRETO/SP

LISTA I - Itens: 04 e 09

Obs.: Prazo de entrega, forma de pagamento e